



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4751 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

*Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização-
contida na Lei nº 1969, de 12 de março de 1982,

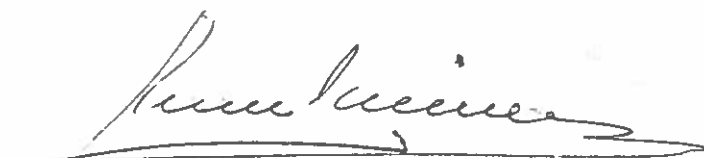
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de
cruzeiros), para reforço da verba 1001.4110.06301781.04 - Obras
e Instalações.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os re
ursos provenientes da operação de crédito, autoriza
do pela Lei nº 1969, de 12 de março de 1982.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de NOVEMBRO de 1982,
336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de NOVEMBRO de 1982.



[Handwritten signature of Umberto Passarelli]

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

[Handwritten initials]

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through or ghosting.]